



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão

Vereador
CLAUDIO LIMA
MDB

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 106, c/c art. 107, inciso X, do Regimento Interno desta Casa, após aprovação em Plenário, o encaminhamento da presente Indicação ao Secretário Municipal de Saúde do Município de Catalão, Ilmo. Sr. Leonardo Pereira Santa Cecília, para que sejam tomadas as providências necessárias visando à contratação de médicos especialistas em Gastroenterologia, a fim de atender a população do município.

Atualmente, os pacientes de Catalão que necessitam de atendimento com gastroenterologista são regulados via Estado, o que os coloca em longas filas de espera, dificultando o acesso rápido ao diagnóstico e ao tratamento adequado. Essa realidade prejudica principalmente a população mais carente, que não dispõe de recursos para custear consultas particulares, cujo valor, muitas vezes, é elevado e inacessível. Diante disso, é de suma importância que o município ofereça essa especialidade médica na rede pública de saúde, garantindo o acesso universal e igualitário aos serviços, conforme determina o Sistema Único de Saúde – SUS. Essa medida irá facilitar o tratamento de doenças gastrointestinais, proporcionando maior qualidade de vida à população e diminuindo a sobrecarga dos serviços regulados pelo Estado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Catalão, aos 12 dias do mês de maio de 2026.

Claudio Silva Lima
Vereador do Município de Catalão – GO
Movimento Democrático Brasileiro – MDB

Excelentíssimo



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão

Vereador
CLAUDIO LIMA
MDB

Senhor Vereador Jair Humberto
Presidente da Câmara Municipal de Catalão.